



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 161/2022**

Maringá, 25 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine, em caráter de urgência, a execução de vistoria pela equipe de fiscalização competente, seguida da adoção das medidas cabíveis, no imóvel localizado na Rua Maisa, ao lado do número 366, no Residencial Cidade Alta, o qual se encontra em mau estado de conservação, nos termos da legislação pertinente, consoante pedido já registrado junto à Administração Municipal mediante o protocolo de n. 560295.

Constata-se no local que o imóvel encontra-se abandonado, com muros, porta e janelas quebradas e vegetação alta. A vizinhança reclama que o local é constantemente utilizado para consumo de drogas e, devido ao mato alto, é recorrente o aparecimento de cobras, aranhas e escorpiões, causando inúmeros transtornos aos moradores do entorno.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 31/01/2022, às 15:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0244386** e o código CRC **767DBE8E**.